

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

05 DE DEZEMBRO DE 2018

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 19ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo, com a ausência do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima por motivo de luto. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada dia 21 de novembro p.p., a ata da 31ª Sessão Extraordinária, realizada dia 22 de novembro de 2018, e a ata da 32ª Sessão Extraordinária, realizada dia 30 de novembro de 2018, não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente convidou a todos para que em pé entoassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Fartura. Após, foi dado início aos trabalhos para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura para ao Biênio 2.019/2.020. Para a execução dos trabalhos observou as disposições de três importantes artigos: Art. 19 da L.O.M., o qual preconiza que: a) "A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á obrigatoriamente na última Sessão Ordinária da Sessão Legislativa, ficando os eleitos empossados em 1º de janeiro do ano subsequente". b) art. 10º do Regimento Interno, que estabelece que: "A eleição da Mesa será realizada cargo a cargo, iniciando-se pelo cargo de 2º Secretário e terminando no cargo de Presidente, em votação pública e nominal, podendo qualquer Vereador ser candidato aos cargos da Mesa. c) § 1º do art. 10 do Regimento Interno, que determina que a ordem para que cada vereador manifeste seu voto siga sequência obtida por meio de sorteio. Desta forma, o Sr. Presidente solicitou a Secretaria da Casa de Leis que providenciasse a confecção de 09 cédulas de papel, contendo na frente o nome de cada um dos Vereadores da Casa e no verso as assinaturas do atual Presidente e do 1º Secretário. (nesse momento foi mostrada cada uma das cédulas para o Plenário e, logo após, mostraram a urna aberta e seu interior). O Sr. Presidente perguntou aos membros do Plenário se algumas de Vossas Excelências gostariam de vistoriar de perto as cédulas ou a urna. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni solicitou acompanhar a votação, que assim foi concedido pelo Sr. Presidente. O Diretor Geral da Câmara Sr. José Luis Mola de Oliveira, informou que o nome do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima seria retirado por não estar presente, lembrando que todas as cédulas foram rubricadas pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que colocasse todas as cédulas dentro da urna e mexesse e, logo após, repassasse a urna para realizar o sorteio. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni ajudou colocar as cédulas na urna, sacudiu e fechou. O Sr. Presidente procedeu o sorteio em voz alta e requereu que o Sr. Secretário anotasse a ordem sequencial dos vereadores sorteados. O Sr. Presidente disse que, após cumprida a primeira etapa, passa para a eleição propriamente dita, devendo o Sr. Secretário anotar o voto de cada parlamentar. Deu início a eleição com a votação para o cargo de 2º Secretário. O Sr. Presidente chamou um por um na ordem do sorteio, lembrando que cada Vereador deveria levantar e manifestar seu voto sem direito a discurso, apenas falando o nome do candidato. O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço recebeu 03 votos e o Sr. Vereador Décio Martins de Freitas recebeu 05 votos, portanto DECLAROU este último eleito para o Cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal para o Biênio de 2.019/2.020. O Sr. Presidente passou para a eleição do cargo de 1º Secretário, chamando um por um na ordem do sorteio. Cada Vereador se levantou e manifestou seu



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

voto sem direito a discurso, apenas falando o nome do candidato. O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima recebeu 03 votos e o Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel recebeu 05 votos, portanto DECLAROU este eleito para o Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal para o Biênio de 2.019/2.020. O Sr. Presidente passou para eleição do cargo de **Vice-Presidente** da Câmara Municipal. Chamando um por um na ordem do sorteio. Cada Vereador se levantou e manifestou seu voto sem direito a discurso, apenas falando o nome do candidato. O Sr. Presidente comunicou que o Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni recebeu 03 votos e Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho recebeu 05 votos, portanto DECLAROU este eleito para o Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal para o biênio de 2.019/2.020. O Sr. Presidente então passou para eleição do cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Fartura. Chamando um por um na ordem do sorteio, cada Vereador se levantou e manifestou seu voto sem direito a discurso, apenas falando o nome do candidato. O Sr. Presidente comunicou que Sr. Vereador Edson Aparecido Silva recebeu 03 votos e o Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos recebeu 05 votos, portanto DECLAROU este eleito para o Cargo de Presidente da Câmara Municipal para o Biênio de 2.019/2.020. Efetuada a devida eleição, de acordo com o artigo 11 do Regimento Interno em vigor, ficam os eleitos empossados automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2.019, com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura que se responsabilizará pelos trabalhos do exercício 2019/2020, assim constituída: **Presidente: Isnar Manoel dos Santos; Vice-Presidente: João Alexandre Buranello Sobrinho; 1ºSecretario: Antônio Doriveti Gabriel; 2ºSecretario: Décio Martins de Freitas.** O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni parabenizou o presidente eleito e teceu comentários. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. Foi dado continuidade aos trabalhos ordinários. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente sessão. Indicações nºs 444, 445, 446 e 447/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 448/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo, Edson Aparecido Silva, Décio Martins de Freitas e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 449/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicações nºs 450 e 451/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 453/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 454/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Presidente teceu comentários. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Carlos Rizzo, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Indicação nº 455/18 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação nº 456/18 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, que teceu comentários. Indicação nº 457/18 de autoria dos Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva e Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicação nº 458/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 465/18 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni, que teceu comentários. Indicação nº 469/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 470/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 471/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 472/18 de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 4

unanimidade de votos. Moção nº 113/18, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 114/18, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 115/18, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que proceda a leitura dos Projetos de Leis Legislativos nºs 19 e 21/18 e Projeto de Lei Complementar nº 08/2018. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei Legislativo nº 19/2018, que “INSTITUI A FEIRA DO ROLO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto à deliberação o Projeto de Lei Legislativo nº 21/2018, que “DENOMINA A QUADRA ESPORTIVA CONSTRUÍDA DENTRO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR DE JOÃO VITOR GOMES DO AMARAL” que, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação quanto a deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que havia passado de quatro horas de Sessão Ordinária, e o horário já passava da meia noite. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou Moção de Congratulações à funcionária e enfermeira Sra. Marilisa Garcia que vem se destacando no Centro de Saúde. Colocada em votação, a moção foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente teceu comentários. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou Moção de Congratulações ao casal Ana e Vanil pela reinauguração da Casa de Carne Santa Maria. Colocada em votação, a moção foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço apresentou Moção de Pesar a família do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima pelo falecimento da sua cunhada. O Sr. Presidente comunicou que conforme solicitada será enviada a Moção de Pesar à família enlutada. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Parabéns ao Sr. Presidente da Casa Antônio Doriveti Gabriel, pelo excelente trabalho frente à Câmara Municipal. O Sr. Presidente agradeceu. Colocada em votação a Moção de Parabéns, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente colocou em votação sobre a continuidade da sessão dispensando o intervalo, por ter extrapolado o horário o que, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse dado continuidade aos trabalhos. Havendo n.º regimental com a ausência do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente comunicou que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas comissões para maiores estudos. Comunicou que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2018, com a sua Subemenda nº 01, seriam levadas a Segunda votação conforme prevê a Legislação vigente. A Casa também levaria à votação o Veto nº 02/2018, ao Autógrafo nº 60/2018, objeto da aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 15/2018. Foi recebido ainda o Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, para dar continuidade ao processo Legislativo, desta forma este seria levado à primeira discussão. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas solicitou dispensa da leitura, o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto nº 02/2018, ao Autógrafo nº 60/18, e suas respectivas justificativas. Colocado em única discussão e única votação o **Veto ao Autógrafo nº 60/18, objeto do Projeto de Legislativo nº 15/2018, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 5

**FEIRA DO PRODUTOR RURAL DA CIDADE DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado** por quatro votos favoráveis dos Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos, João Carlos Rizzo e João Alexandre Buranello Sobrinho e três votos contrários dos Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni. O Sr. Presidente comunicará ao Executivo sobre a decisão. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que proceda leitura da **Subemenda nº 01 a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02/2018 que “DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO ADITIVA, CONSISTENTE EM ACRESCENTAR O ARTIGO 125 – A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FARTURA, VISANDO TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em única discussão e única votação a **Subemenda nº 01 a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02/18, foi REJEITADA** por quatro votos contrários dos Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo e três votos favoráveis dos Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni. Colocado em 2ª discussão o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2018 que “DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO ADITIVA, CONSISTENTE EM ACRESCENTAR O ARTIGO 125 – A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FARTURA, VISANDO TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM A SUBEMENDA REJEITADA**. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 2ª votação, e redação final o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2018, com a Subemenda Rejeitada, foi REJEITADA** por 4 votos contrários pelos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas, João Carlos Rizzo e João Alexandre Buranello Sobrinho e 3 votos favoráveis sendo dos Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Fernando Emilio Bertoni e Edson Aparecido. O Sr. Presidente comunicou que a Emenda foi **REJEITADA** e seria arquivada por esta Casa de Leis. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 08/2018 que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva pediu vistas que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. O Sr. Presidente comunicou que o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2018 ficaria disponibilizado no site da Câmara pelo fato da sessão ter extrapolado o horário regimental. Assim como a palavra livre não seria possível devido ao horário ultrapassado. Não houve inscrição para Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 05 de dezembro de 2.018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 6

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO